



#### ORÇAMENTO BÁSICO

OBRA: ATERRO DAS ÁREAS A SER CONSTRUÍDO 03 (TRÊS) CENTROS DE ESPORTE PARA FUTEBOL LOCAL: DISTRITOS DE EMATUBA, IAPI E LOCALIDADE DE CACHOEIRA DO FOGO MUNICÍPIO: INDEPENDÊNCIA - CE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. S/ BDI	VALOR TOTAL
1		MOVIMENTO DE TERRA				25.621,73
1.1		ESCAVAÇÃO, CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE MATERIAL				
1.1.1.	C3169	ESCAVACAO CARGA TRANSP. 1-CAT 601 A 800M	M3	2.686,34	9,54	25.621,73
				I	OTAL S/ B.D.I:	25.621,73
				В	.D.I (24,57%):	6.295,26
					TOTAL GERAL:	31.916,99

O PRESENTE ORÇAMENTO IMPORTA O VALOR TOTAL DE R\$ 31.916,99 (Trinta e um mil, novecentos e dezesseis reais e noventa e nove centavos).

ATL Construções e Serviços EIRELI Antônia Fabiola Bezerra Lopes Carneiro Sócia Administradora CPF N° 785,122,203-68

Maria isabel Torres Dantas Engenheira Civil RNP N° 06 783248-0





### **CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO**

OBJETO: ATERRO DAS ÁREAS A SER CONSTRUÍDO 03 (TRÊS) CENTROS DE ESPORTE PARA FUTEBOL

LOCAL: DISTRITOS DE EMATUBA, IAPI E LOCALIDADE DE CACHOEIRA DO FOGO

MUNICÍPIO: INDEPENDÊNCIA - CE

			PRAZO DE EXECUÇÃO				
ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL	30	DIAS	60	DIAS	
			%	Valor R\$	%	Valor R\$	
1 MO	VIMENTO DE TERRA	25.621,73	50,00%	12.810,87	50,00%	12.810,87	
	TOTAL S/B.D.I	25.621,73	50,00%	12.810,87	50,00%	12.810,87	
	B.D.I. (24,57%)	6.295,26	50,00%	3.147,63	50,00%	3.147,63	
	TOTAL GERAL R\$	31.916,99	50,00%	15.958,49	50,00%	15.958,49	
	VALOR ACUMULADO		50,00%	15.958,49	100,00%	31.916,99	

ATL Construções e Serviços EIRELI Antônia Fabiola Bezerra Lopes Carneiro Sócia Administradora CPF Nº 785,122,203-68 Maria Isabel Torres Duntas Engenheira Civil RNP N° 06 183248-0









### COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

OBJETO: ATERRO DAS ÁREAS A SER CONSTRUÍDO 03 (TRÊS) CENTROS DE ESPORTE PARA FUTEBOL

LOCAL: DISTRITOS DE EMATUBA, IAPI E LOCALIDADE DE CACHOEIRA DO FOGO

MUNICÍPIO: INDEPENDÊNCIA - CE

C3169 - ESCAVA	ACAO CARGA TRANSP. 1-CAT 601 A 800M - M3				-
EQUIPAMENTOS	(CHORARIO)	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
10576	CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHI)	Н	0,0094	45,69	0,43
10596	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	Н	0,0002	86,60	0,02
10666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	Н	0,0000	76,83	0,00
10688	CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHP)	Н	0,0298	139,34	4,15
10710	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	Н	0,0096	253,70	2,44
10779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	Н	0,0098	216,61	2,12
				Total:	9,16
MAO DE OBRA					
12543	SERVENTE	Н	0,0294	12,81	0,38
				Total:	0,38
			Tota	l Simples:	9,54
			Encargo	os Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
			V	alor Geral:	9,54

ATL Construções e Serviços EIRELI Antônia Fabiola Bezerra Lopes Carneiro Sócia Administradora CPF Nº 785.122,203-68

Engenheira Civil RNP Nº 061783248-0











### COMPOSIÇÃO DE BDI

OBJETO: ATERRO DAS ÁREAS A SER CONSTRUÍDO 03 (TRÊS) CENTROS DE ESPORTE PARA FUTEBOL

LOCAL: DISTRITOS DE EMATUBA, IAPI E LOCALIDADE DE CACHOEIRA DO FOGO

MUNICÍPIO: INDEPENDÊNCIA - CE

1.0	COMPOSIÇÃO SINTÉTICA DO BDI			
1.1	Garantia (G)			0,80%
1.2	Risco (R.)			0,97%
1.3	Despesas financeiras (DF)			0,59%
1.4	Administração Central (AC)			3,00%
1.5	Lucro (L)			6,16%
1.6	Tributos (ISS, PIS COFINS)(T)			10,15%
	taxa de BDI (%)			24,57%
	taxa de BDI (%) adotada			24,57%
		BDI= (1+A0	<u> </u> C)X(1+DF)X(1+((	5+R))X(1+L) -1
			1-T	
2.0	Taibata	/ICC DIC COFIN	IC\/T\	
2.0,		(ISS, PIS COFIN	15)(1)	2.000/
2.1	COFINS			3,00%
2.2.	IMPOSTO SOBRE SERVIÇO (ISS)			2,00%
2.3.	PIS			0,65%
2.4.	CPRB			4,50%
	Total Parcial			10,15%
	Edificações	Intervalos	admissíveis se	m justificativa
Composição	do BDI sugerida	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Garantia / Se	guro (G / S)	0,80%	0,80%	1,00%
Risco (R.)		0,97%	1,27%	1,27%
Despesas fina	inceiras (DF)	0,59%	1,23%	1,39%
Administração		3,00%	4,00%	5,50%
Lucro (L)		6,16%	7,40%	8,96%
Tributos (T)		CONFO	RME LEGISLAÇÃO	ESPECIFICA

ATL Construções e Serviços EIRELI Antônia Fabiola Bezerra Lopes Carneiro Sócia Administradora CPF Nº 785.122,203-65 Maria Isabel Torres Dantas Engenheira Civil RNP N° 061783248-0









### **COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS**

OBJETO: ATERRO DAS ÁREAS A SER CONSTRUÍDO 03 (TRÊS) CENTROS DE ESPORTE PARA FUTEBOL LOCAL: DISTRITOS DE EMATUBA, IAPI E LOCALIDADE DE CACHOEIRA DO FOGO

MUNICÍPIO: INDEPENDÊNCIA - CE

ITEM	DESCRIÇÃO	TABELA 026.1 COM	A DESONERAÇÃO
	DESCRICAO	HORISTA %	MENSALISTA %
1	GRUPO - 01	96	9/0
1.1	INSS - Previdência Social	0,00%	0,00%
1.2	SESI / SENAI	1,50%	1,50%
1.3	SENA / SENAC	1,00%	1,00%
1.4	INCRA	0,20%	0,20%
1.5	SEBRAE	0,60%	0,60%
1.6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	2,50%
1.7	SEGURO DE ACIDENTE NO TRABALHO / SAT	3,00%	3,00%
1.8	FGTS	8,00%	8,00%
1.9	SECONCI	0,00%	0,00%
	Total Parcial - GRUPO - 01	16,80%	16,80%
2	GRUPO - 02	96	%
2.1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
2.2	Férias	3,71%	0,00%
2.3	Auxílio - Emfermidade	0,92%	0,71%
2.4	13° Salario	10,83%	8,33%
2.5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%
2.6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%
2.7	Dias de Chuvas	1,55%	0,00%
2.8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,09%
2.9	Fériias Gozadas	9,18%	7,07%
2.10	Salário Maternidade	0,03%	0,02%
	Total Parcial - GRUPO - 02	44,97%	16,84%
3	GRUPO - 03	96	9/0
3.1	Aviso Previo Indenizado	5,60%	4,31%
3.2	Aviso Previo Trabalhado	0,13%	0,10%
3.3	Férias Indenizado	4,40%	3,39%
3.4	Depósito Rescisorio sem Justa Causa	4,81%	3,70%
3.5	Indenizado Adicional	0,47%	0,36%
	Total Parcial - GRUPO - 03	15,41%	11,86%
4	GRUPO - 04	%	96
4.1	Reincidente de Grupo 1 Sobre Grupo 2	7,55%	2,83%
4.1	Reincidente de Grupo 1 Sobre Grupo 2  Reincidente de Grupo 1 Sobre Aviso Prévio Trabalhaddo e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,47%	0,36%
	Sobre Aviso Previo Indenizado  Total Parcial - GRUPO - 04	8,02%	3,19%
	VALOR MÁXIMO ADMITIDO DOS ENCARGOS SOCIAIS (1+2+3+4)	85,20%	48,69%
	TOLOR MINAMINO ADMITTOO DOS ENCARGOS SOCIAIS (1727574)	03,20901	40,074

ATL Construções e Serviços EIRELI Antônia Fabiola Bezerra Lopes Carneiro Sócia Administradora CPF Nº 785.122,203-68 Maria Isabal Torres Dantas

Maria Isabal Torres Dantas

Civil

Er

RIVI IN U. 3248-U



A 1 L CONSTRUÇOES E SERVIÇOS EIRELI CNP: 04.302.210/0001-95 Rua José Hatal de Aranja, U 1175, Sala UZ floresta, Doù Vinyem Cema, FIP 03870 000



(88) 99924-8583 atlconstrucoes@hotmail.com





LOCAL: DISTRITOS DE EMATUBA, IAPI E LOCALIDADE DE CACHOEIRA DO FOGO

MUNICÍPIO: INDEPENDÊNCIA - CE

DATA: JANEIRO / 2021

FONTE: TABELA SEINFRA\_CE\_26.1\_DESONERADA

		PLANILHA ORÇAMENTÁRIA				
ITEM	INSUMOS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO	TOTAL R\$
1		MOVIMENTO DE TERRA				26.071,2
1,1		ESCAVAÇÃO, CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE MATERIAL				
1.1.1.	C3169	ESCAVACAO CARGA TRANSP. 1-CAT 601 A 800M	M3	2.686,34	9,71	26.071,2
			V	ALOR TO	TAL S/ B.D.I:	26.071,2
			VAL	OR DO B.	D.I (24,57%):	6.405,6
				TO	TAL GERAL:	32.476,8
O PRES	SENTE ORÇ	AMENTO IMPORTA O VALOR TOTAL DE R\$ 32.476,89 (TRINTA E I	DOIS MIL, Q	UATROCE	NTOS E SETE	NTA E SEIS
	-	REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS				

MACIEL CONSTRUTORA EIREM - ME

CNPJ: 19.798 708/0001-68 MÁRCIA UCHOA DE PINHO CPF 998 621.903-53 PROPRIETÁRIA JAIME ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA DA CRUZ

CPF: 07.687.913-08

N° REGISTRO CREA/CE: 0619527676

N° REGISTRO CREA/CE: 061952767 ENGENHEIRO CIVIL





MUNICÍPIO: INDEPENDÊNCIA - CE

DATA: JANEIRO / 2021

	CRONO	GRAMA FÍS	CO-FINA	ANCEIRO			
	PRAZO DE EXECUÇÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL	30 DIAS		60	DIAS	
			%	Valor R\$	%	Valor R\$	
1	MOVIMENTO DE TERRA	26.071,20	50,00%	13.035,60	50,00%	13.035,60	
	TOTAL S/B.D.I	26.071,20	50,00%	13.035,60	50,00%	13.035.60	
				<del> </del>	<del></del>		
	B.D.I. (24,57%)	6.405,69	50,00%	3.202,85	50,00%	3.202,85	
	TOTAL GERAL R\$	32.476,89	50,00%	16.238,45	50,00%	16.238,45	
	VALOR ACUMULADO		50,00%	16.238,45	100,00%	32.476,89	

MACIEL CONSTRUTORA EIREL CNPJ: 19.798.708/0001-68 MÁRCIA UCHOA DE PINHO CPF 998 621.903-53

PROPRIETÁRIA

CPF: 607.687.913-08 N° REGISTRO CREA/CE: 0619527676 ENGENHEIRO CIVIL

JAIME ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA DA CRUZ



FUTEROL

LOCAL: DISTRITOS DE EMATUBA, IAPI E LOCALIDADE DE CACHOEIRA DO FOGO

MUNICÍPIO: INDEPENDÊNCIA - CE

DATA: JANEIRO / 2021

FONTE: TABELA SEINFRA\_CE\_26.1\_DESONERADA

#### COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE CUSTO

#### C3169 - ESCAVACAO CARGA TRANSP. 1-CAT 601 A 800M - M3

EQUIPAMENTOS (C	CHORARIO)	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
10576	CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHI)	Н	0,0094	46,50	0,44
10596	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	Н	0,0002	88,11	0,02
10666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	Н	0,0000	78,18	0,00
10688	CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHP)	Н	0,0298	141,78	4,23
10710	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	н	0,0096	258,15	2,48
10779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LAMINA E ESC. HP 155 (CHP)	Н	0,0098	220,40	2,16
	= =			Total:	9,32
MAO DE OBRA			T		
12543	SERVENTE	Н	0,0294	13,04	0,38
				Total:	0,38
			То	tal Simples:	9,71
			Encarg	os Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
			1	Valor Geral:	9,71

MACIEL CONSTRUTORA EIRELI – ME CNPJ: 19.798.708/0001-68 MÁRCIA UCHOA DE PINHO

> CPF 998 621 903-53 PROPRIETÁRIA

JAIME ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA DA CRUZ CPF.v607.687.913-08

> N° REGISTRO CREA/CE: 0619527676 ENGENHEIRO CIVIL





FUTEBOL

LOCAL: DISTRITOS DE EMATUBA, IAPI E LOCALIDADE DE CACHOEIRA DO FOGO

MUNICÍPIO: INDEPENDÊNCIA - CE

DATA: JANEIRO / 2021

		/ 17 100	200/2040 TC	AL I
	Composição do BDI nos termos do A	cordao N° 2	622/2013 - TC	;U
1	COMPOSIÇÃO SINTÉTICA DO BDI			
1.1	Garantia (G)			0,80%
1.2	Risco (R.)			0,97%
1.3	Despesas financeiras (DF)			0,59%
1.4	Administração Central (AC)			3,00%
1.5	Lucro (L)			6,16%
1.6	Tributos (ISS, PIS COFINS)(T)			10,15%
	taxa de BDI (%)			24,57%
	taxa de BDI (%) adotada			24,57%
		BDI= (1+AC	)X(1+DF)X(1+(	G+R))X(1+L) -1
			1-T	
2.	Tributos (ISS	S, PIS COFINS	s)(T)	
2.1	COFINS			3,00%
2.2.	IMPOSTO SOBRE SERVIÇO (ISS)			2,00%
2.3.	PIS			0,65%
2.4.	CPRB			4,50%
	Total Parcial			10,15%
	Edificações	Intervalos	admissíveis s	em justificativa
Composição	o do BDI sugerida	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Garantia / Se		0,80%	0.80%	1,00%
Risco (R.)		0,97%	1,27%	1,27%
	anceiras (DF)	0,59%	1,23%	1,39%
	o Central (AC)	3,00%	4,00%	5,50%
Lucro (L)		6,16%	7,40%	8,96%
Tributos (T)		CONFORM	IE LEGISLACĂ	O ESPECÍFICA

MACIEL CONSTRUTORA EIRELI – ME

CNPJ: 19.798.708/0001-68 MÁRCIA UCHOA DE PINHO

CPF 998.621 903-53 PROPRIETÁRIA JAIME ALEXANDRE/ALVES OLIVEIRA DA CRUZ

CPF 607.687.913-08

N° REGISTRO CREA/CE: 0619527676 ENGENHEIRO CIVIL





LOCAL: DISTRITOS DE EMATUBA, IAPI E LOCALIDADE DE CACHOEIRA DO FOGO

MUNICÍPIO: INDEPENDÊNCIA - CE

DATA: JANEIRO / 2021

	ENCARGOS SOCIAIS		
ITEM	DESCRIÇÃO	TABELA 026.1 CO	M DESONERAÇÃO
		HORISTA %	MENSALISTA %
1	GRUPO - 01	%	%
1.1	INSS - Previdência Social	0,00%	0,00%
1.2	SESI / SENAI	1,50%	1,50%
1.3	SENA / SENAC	1,00%	1,00%
1.4	INCRA	0,20%	0,20%
1.5	SEBRAE	0,60%	0,60%
1.6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	2,50%
1.7		3,00%	3,00%
1.8	FGTS	8,00%	8,00%
1.9	SECONCI	0,00%	0,00%
	Total Parcial - GRUPO - 01	16,80%	16,80%
2	GRUPO - 02	%	%
2.1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
2.2	Férias	3,71%	0,00%
2,3	Auxílio - Emfermidade	0,92%	0,71%
2.4	13° Salario	10,83%	8,33%
25	Licença Paternidade	0,07%	0,06%
2.6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%
2.7	Dias de Chuvas	1,55%	0,00%
2.8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,09%
2.9	Fériias Gozadas	9,18%	7,07%
2.10	) Salário Maternidade	0,03%	0,02%
	Total Parcial - GRUPO - 02	44,97%	16,84%
3	GRUPO - 03	%	%
3 1	Aviso Previo Indenizado	5,60%	4,31%
3.1	Aviso Previo Trabalhado	0,13%	0,10%
3.3	Férias Indenizado	4,40%	3,39%
3.4	Depósito Rescisorio sem Justa Causa	4,81%	3,70%
3.5	Indenizado Adicional	0,47%	0,36%
	Total Parcial - GRUPO - 03	15,41%	11,86%
4	GRUPO - 04	%	%
4.1	Reincidente de Grupo 1 Sobre Grupo 2	7,55%	2.83%
4.1	Reincidente de Grupo 1 Sobre Grupo 2  Reincidente de Grupo 1 Sobre Aviso Prévio Trabalhaddo e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	7,55% 0.47%	2,83% 0 <sub>,</sub> 36%
	Total Parcial - GRUPO - 04	8,02%	3,19%
	VALOR MÁXIMO ADMITIDO DOS ENCARGOS SOCIAIS (1+2+3+4)	85,20%	48,69%
	VALOR INFAINIO ADMITTED DOS ENGARGOS SOCIAIS (1+2+3+4)	05,2070	40,0370

MACIEL CONSTRUTORA EIRELI – ME
CNPJ: 19 798 708/0001-68
MÁRCIA UCHOA DE PINHO

CPF 998 621 903-53 PROPRIETÁRIA JAIME ALEXANDSE LVES OLIVEIRA DA CRUZ

N° REGISTRO CREA/CE 0619527676 ENGENHEIRO CIVIL





LOCAL: DISTRITOS DE EMATUBA, IAPI E LOCALIDADE DE CACHOEIRA DO FOGO

MUNICÍPIO: INDEPENDÊNCIA - CE

DATA: JANEIRO / 2021

ITEM	INSUMOS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO	TOTAL R\$
1.		MOVIMENTO DE TERRA				26.256,1
1.1		ESCAVAÇÃO, CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE MATERIAL				
1.1.1.	C3169	ESCAVACAO CARGA TRANSP. 1-CAT 601 A 800M	M3	2 686,34	9,77	26 256,
			V	ALOR TO	TAL S/ B.D.I	26.256,1
			VAL	OR DO B	.D.I (24,57%)	6.451,1
				TO	TAL GERAL	32,707,3

O PRESENTE ORÇAMENTO IMPORTA O VALOR TOTAL DE R\$ 32.707,31 (Trinta e dois mil, Serecentos e sete reais e trinta e um centavos.)

Locações & Serviços

MF & LLOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CVPJ N° 33.341.917/0001-40

Marcelo da Silva Oliveira Administrador CPF Nº 832.200.623-34 MF & LLOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CNP1Nº 13.941917/0001-40

Marcus Braga Alvares Engenheiro Civil RNP N° 0607982705





LOCAL: DISTRITOS DE EMATUBA, IAPI E LOCALIDADE DE CACHOEIRA DO FOGO

MUNICÍPIO: INDEPENDÊNCIA - CE

DATA: JANEIRO / 2021

	CRO	ONOGRAMA FÍSIC	O - FINANCI	EIRO		
			PRAZO DE EXECUÇÃO			
ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL	30	DIAS	60 DIAS	
			%	Valor R\$	%	Valor R\$
1	MOVIMENTO DE TERRA	26.256,17	50,00%	13.128,09	50,00%	13.128,09
	TOTAL S/B.D.I	26.256,17	50,00%	13.128,09	50,00%	13.128,09
	B.D.I. (24,57%)	6.451,14	50,00%	3.225,57	50,00%	3.225,57
	TOTAL GERAL R\$	32.707,31	50,00%	16.353,66	50,00%	16.353,66
	VALOR ACUMULADO		50,00%	16.353,66	100,00%	32.707,31

### Locações & Serviços

MF & LLOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ N° 33.941,917/0001-40

Marcelo da Silva Oliveira Administrador CPI Nº 832 200.623-34 live el 410

Silva Oliveira

Marcus Braga Alvares Engenheiro Civil RNP Nº 0607982705

MF & LLOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI





LOCAL: DISTRITOS DE EMATUBA, IAPI E LOCALIDADE DE CACHOEIRA DO FOGO

MUNICÍPIO: INDEPENDÊNCIA - CE

DATA: JANEIRO / 2021

FONTE: TABELA SEINFRA\_CE\_26.1\_DESONERADA

	COMPOSIÇÃO UNITÁRIA D	E CUSTO			
C3169 - ESCAV	ACAO CARGA TRANSP. 1-CAT 601 A 800M - M3				
EQUIPAMEN	ITOS (CHORARIO)	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
10576	CAMINHAO BASCULANTE 12 M3 (CHI)	Н	0,0094	46,83	0,4
10596	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	Н	0,0002	88,74	0,0
10666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LAMINA E ESC. HP 155	Н	0,0000	78,73	0,0
10688	CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHP)	Н	0,0298	142,79	4,2
10710	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	Н	0,0096	259,98	2,5
10779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LAMINA E ESC. HP 155 (CHP)	Н	0,0098	221,96	2,1
			Total:	9,3	
MAO DE OB	RA				
12543	SERVENTE	Н	0,0294	13,13	0,3
				Total:	0,3
			Total Simples:		9,7
			Encargos Sociais:		INCLUS
	DODGOODS X &	(CD 20)	Valor BDI: Valor Geral:		0,0
	THE THE PARTY OF T	4 Lee, 111 -			9,7

MF & LLOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ N° 33.941917/0001 40

Marcelo da Silva Oliveira Administrador CPF Nº 832 200.623-34

MF & LLOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CVRAVI 34941917/0001-40

Markus Braga Alvares Engenheiro Civil RNP N° 0607982705





LOCAL: DISTRITOS DE EMATUBA, IAPI E LOCALIDADE DE CACHOEIRA DO FOGO

MUNICÍPIO: INDEPENDÊNCIA - CE

DATA: JANEIRO / 2021

	Composiç <mark>ão do BDI</mark> nos termos do	Acórdão Nº	2622/2013 -	TCU
4	COMPOSIÇÃO SINTÉTICA DO			
1	BDI			
1.1	Garantia (G)			0,80%
1.2	Risco (R.)			0,97%
1.3	Despesas financeiras (DF)			0,59%
1.4	Administração Central (AC)			3,00%
1.5	Lucro (L)	6,16%		
1.6	Tributos (ISS, PIS COFINS)(T)	10,15%		
	taxa de BDI (%)			24,57%
	taxa de BDI (%) adotada			24,57%
		BDI= (1+AC)X(1+DF)X(1+(G+R))X(1+L) -1		
	l.		1-T	-
2.	Tributos	ISS, PIS COFI	NS)(T)	
2.1	COFINS			3,00
2.2.	IMPOSTO SOBRE BERRIGO (ISS)			2,00
2.3.	PIS			0,65
2.4.	CPRB			4,50
	Total Parcial			10,15
	Edificações	Intervalos a	ndmissíveis s	em justificativa
omposição	do BDI sugerida	1º Quartil	Médio	3º Quartil
arantia / Sec		0,80%	0,80%	1,00%
isco (R.)		0,97%	1,27%	1,27%
espesas financeiras (DF)		0,59% 1,23% 1,39%		1,39%
dministração Central (AC)		3,00% 4,00% 5,50%		5,50%
ucro (L)		6,16%	7,40%	8,96%
			E LEGISLACA	

AF& LLOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRALI

CNPJ Nº 33.941.97/0001 40

relo da Sa

Marcelo de Silva Oliveira Administrador CPE Nº 832 2 34

MF & LLOCACOJE DSERVIÇOS EIRELI CNPMS 33041917/0001-40

Marrus Braga Alvares Engenheiro Civil RNP Nº 0607982705





OBJETO: ATERRO DAS ÁREAS A SER CONSTRUÍDO 03 (TRÊS) CENTROS DE ESPORTE PARA FUTEBOL LOCAL: DISTRITOS DE EMATUBA, IAPI E LOCALIDADE DE CACHOEIRA DO FOGO

MUNICÍPIO INDEPENDÊNCIA - CE

DATA: JANEIRO / 2021

	ENCARGOS SOCIAIS			
ITEM	DESCRIÇÃO	TABELA 026.1 COM DESONERAÇÃO		
		HORISTA %	MENSALISTA %	
1	GRUPO - 01	%	%	
1.1	INSS - Previdência Social	0,00%	0,00	
1.2	SESI / SENAI	1,50%	1,509	
1.3	SENA / SENAC	1,00%	1,009	
14	INCRA	0,20%	0,20	
1.5	SEBRAE	0,60%	0,60	
1.6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	2,50	
1.7	SEGURO DE ACIDENTE NO TRABALHO / SAT	3,00%	3,00	
1.8	FGTS	8,00%	8,00	
1.9	SECONCI	0,00%	0,00	
	Total Parcial - GRUPO - 01	16,80%	16,80	
2	GRUPO - 02	%	%	
2.1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0.00	
2.2	Férias	3.71%	0,00	
2.3	Auxílio - Emfermidade	0.000	0,71	
24	13º Salario Licença Paternidade	10,83%	8.33	
25	Licença Paternidade	0.07%	0.06	
2.6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56	
2.7	Dias de Chuvas	1,55%	0,00	
2.8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,09	
2.9	Fériias Gozadas	9,18%	7,07	
2.10	Salário Maternidade	0,03%	0,029	
	Total Parcial - GRUPO - 02	44,97%	16,84	
3	GRUPO - 03	%	%	
3.1	Aviso Previo Indenizado	5.60%	4,31	
3.2	Aviso Previo Trabalhado	0,13%	0,10	
3.3	Férias Indenizado	4,40%	3,39	
3.4	Depósito Rescisorio sem Justa Causa	4,81%	3,70	
3.5	Indenizado Adicional	0,47%	0,369	
	Total Parcial - GRUPO - 03	15,41%	11,86	
4	GRUPO - 04	%	%	
		7,55%	2,83	
4.1	Reincidente de Grupo 1 Sobre Grupo 2 Reincidente de Grupo 1 Sobre Aviso Prévio Trabalhaddo e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,47%	0,36	
	Total Parcial - GRUPO - 04	8,02%	3,19	
			40.00	
	VALOR MÁXIMO ADMITIDO DOS ENCARGOS SOCIAIS (1+2+3+4)	85,20%	48,69	

MF&LLOCAÇÕES E SELLE CNPJN 933.941917(100): 40 ancelo da Sifua Olivarna Marcelo da Silva Olivera

MF & LLOCAÇDES E SERVIÇOS EIRELI Margus Braga Alvares

CP: "200633148 L Locações & Serviços EIRELI - CNPJ N° 33.941.917/0001-40NPN° 0607982705

Rua Tereza Lourenço Sousa, 16 2A, António Firmino de Pinho, Madalena – Ceará, CEP N° 63.860-000

E-mail: mfellocaçoeseservicos@hotmail.com Tel.: (88) 9 9981-9195



#### PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº EJ-DL001/21

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Independência, consoante autorização da Sra. Ordenadora de Despesas da Secretaria de Esporte e Juventude, ANA MARTA ALVES DA SILVA, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para a ATERRO DAS ÁREAS A SEREM CONSTRUÍDOS 03 (TRÊS) CENTROS DE ESPORTE PARA FUTEBOL NOS DISTRITOS DE EMATUBA, IAPI E LOCALIDADE DE CACHOEIRA DO FOGO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA/CE.

#### **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o art. 24, inciso I, e o parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

#### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A dispensa de licitação, no caso em questão, é proveniente do seguinte fato:

Com efeito, seu valor global, correspondente a *R\$ 31.916,99 (trinta e um mil, novecentos e dezesseis reais e noventa e nove centavos)*, com valor limite previsto na alínea "a", inciso I, do artigo 23, Lei 8.666/93, enquadrando-se, desse modo, no inciso I, artigo 24, da mesma lei, podendo, portanto, ser procedida através da presente dispensa de licitação.

Fundamentando nossa justificativa, vejamos o art. 24, inciso I, da Lei de Licitações.

Art. 24. É dispensável a licitação:

I - para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;

#### JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Com base no projeto e orçamentos elaborados, foi feita a escolha da proposta mais vantajosa compatível com a realidade mercadológica.

Tel.: [88] 3675.2259 | www.independencia.ce.gov.br | Rua do Cruzeiro, 244 - Centro, Independência/CE - CEP: 63640-000 | CNPJ: 07.982.028/0001-10





Assim sendo, a escolha recaiu na empresa abaixo citada:

A T L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, no valor de *R\$ 31.916,99 (trinta e um mil, novecentos e dezesseis reais e noventa e nove centavos)* conforme proposta de preços, parte integrante desse processo.

INDEPENDÊNCIA/CE, 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

JULIANA LOIOLA BARROS
Presidente da Comissão de Licitação



# HO GO DE LIC.

#### ANEXO I – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº	
	TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE, COM A EMPRESA , PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:
	QUE A SEGUIR SE DECLARA:
sede à Rua do Cruzeiro, 244, Cer SECRETARIA DE ESPORTE E JUVEI CNPJ/MF sob o nº 07.982.028/0001-10, r DE DESPESAS, a Sra, do outro lado a empresa, Estado do, inscrito no CNPJ s (nome e qualificação), ao f CONTRATADA, de acordo com a Dispens EJ-DL001/21, em conformidade com o qu	ssoa jurídica de direito público interno, com entro - INDEPENDÊNCIA/CE, através da NTUDE DE INDEPENDÊNCIA inscrita no neste ato representado pela ORDENADORA doravante denominada CONTRATANTE, e, com endereço à, representado por im assinado, doravante denominada de sa de Licitação nº EJ-DL001/21, Processo nº e preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas ontratantes às suas normas e às cláusulas e
CLAÚSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMEN 1.1- Fundamenta-se este contrato na Disp suas alterações posteriores e na proposta	ensa nº EJ-DL001/21, e na Lei nº 8.666/93 e
CONSTRUÍDOS 03 (TRÊS) CENTROS	eto a ATERRO DAS ÁREAS A SEREM S DE ESPORTE PARA FUTEBOL NOS LIDADE DE CACHOEIRA DO FOGO, ZONA NCIA/CE.
CLAÚSULA TERCEIRA - DO PREÇO 3.1- A CONTRATANTE pagará ao CON contrato o valor global de R\$ (	ITRATADO pela execução do objeto deste
necessárias ao pleno cumprimento das ol consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e s 4.2-Fiscalizar e acompanhar a execução d 4.3- Comunicar à Contratada toda e qualo do objeto contratual, diligenciando nos cas 4.4-Providenciar os pagamentos à Con	rcionar à Contratada todas as condições brigações decorrentes do Termo Contratual, suas alterações posteriores; lo objeto contratual; quer ocorrência relacionada com a execução

Tel.: [88] 3675.2259 | <u>www.independencia.ce.gov.br</u> | Rua do Cruzeiro, 244 - Centro, Independência/CE - CEP: 63640-000 | CNPJ: 07.982.028/0001-10



#### CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1-Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

5.2-Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela Contratante;

5.3-Arcar com eventuais prejuízos causados à Contratante e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na execução do objeto contratual;

#### **CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS**

6.1-O prazo de execução do objeto do Contrato é de 60 (sessenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, conforme Projeto Básico, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

6.2-Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos a SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE, até 30 (trinta) dias antes da data do término do prazo contratual

6.3-Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE, não serão considerados como inadimplemento contratual.

#### CLAÚSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1-Os pagamentos serão realizados mediante apresentação da Nota Fiscal do objeto e fatura correspondente. As faturas deverão ser aprovadas, obrigatoriamente, pela SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE do Município de INDEPENDÊNCIA, que atestará a entrega do objeto licitado.

7.2-Caso a medição seja aprovada pela Fiscalização da SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pela CONTRATADA.

#### CLAÚSULA OITAVA - DA DURAÇÃO DO CONTRATO

8.1-O contrato terá um prazo de vigência a partir da data da assinatura da Ordem de Serviço, de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei  $n^{\circ}$  8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

#### CLAÚSULA NONA - DA FONTE DE RECURSOS

9.1-As despesas decorrentes da contratação correrão por conta dos recursos da dotação orçamentária: 1201.27.122.2704.2.064.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00

#### CLAÚSULA DÉCIMA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

10.1-Os preços são firmes e irreajustáveis;

#### CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

11.1-A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25%

Tel.: [88] 3675.2259 | <u>www.independencia.ce.gov.hr</u> | Rua do Cruzeiro, 244 - Centro, Independência/CE - CEP: 63640-000 | CNPJ: 07.982.028/0001-10







(vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no  $\S 1^\circ$ , art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

#### CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1-Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à Contratada, as seguintes sanções:

a) Advertência.

b) Multas de:

b.1) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na execução do objeto, até o limite de 60 (sessenta) dias;

b.2) 2,0% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério das Contratantes, em caso de atraso na execução superior a 60 (sessenta) dias.

b.3) Os valores das multas referidas nesta cláusula serão descontados "ex-offício" da contratada, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto a SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE do Município de INDEPENDÊNCIA, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c)Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d)Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a contratante promova sua reabilitação.

#### CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS RESCISÕES CONTRATUAIS

13.1-A rescisão contratual poderá ser:

13.2-Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

13.3-Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

13.4-Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

13.5-A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as conseqüências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

#### CLAÚSULA DÉCIMA QUARTA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

14.1- Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

14.2- Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente dirigida à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Independência.

14.3- Os recursos serão protocolados na SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE e encaminhados à Comissão de Licitação.

Tel.: [88] 3675.2259 | <u>www.independencia.ce.gov.hr</u>
Rua do Cruzeiro, 244 - Centro, Independência/CE - CEP: 63640-000 | CNPJ: 07.982.028/0001-10



#### CLAÚSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1- O Foro da Comarca de INDEPENDÊNCIA/CE é o competente, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acertados as partes, firmam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias para que possa produzir os efeitos legais.

	INDEPENDÊNCIA (CE),	, de	de 2021
	ORDENA	DOR DE DESPESA	45
	Assinati	ura do Responsáv	rel
TESTEMUNHA	C	ONTRATADA	
01			
Nome: CPF/MF:			
02.			
Nome: CPF/MF:		_	



#### DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Independência, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º EJ-DL001/21 vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso I, do artigo 24, e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93, para o ATERRO DAS ÁREAS A SEREM CONSTRUÍDOS 03 (TRÊS) CENTROS DE ESPORTE PARA FUTEBOL NOS DISTRITOS DE EMATUBA, IAPI É LOCALIDADE DE CACHOEIRA DO FOGO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA/CE. O valor da presente dispensa importa na quantia R\$ 31.916,99 (trinta e um mil, novecentos e dezesseis reais e noventa e nove centavos).

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar a Sra. Ordenadora de Despesas da SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

INDEPENDÊNCIA/CE, 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

**JULIANA LOIOLA BARROS** 

Presidente da Comissão de Licitação





#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Esporte E Juventude, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº EJ-DL001/21, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para o ATERRO DAS ÁREAS A SEREM CONSTRUÍDOS 03 (TRÊS) CENTROS DE ESPORTE PARA FUTEBOL NOS DISTRITOS DE EMATUBA, IAPI E LOCALIDADE DE CACHOEIRA DO FOGO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA/CE, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

INDEPENDÊNCIA/CE, 16 DE FEVEREIRO DE 2021.

ANA MARTA ALVES DA SILVA SECRETÁRIA DE ESPORTE E JUVENTUDE

Tel.: [88] 3675.2259 | <u>www.independencia.ce.gov.br</u> | Rua do Cruzeiro, 244 - Centro, Independência/CE - CEP: 63640-000 | CNPJ: 07.982.028/0001-10



#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № EJ-DL001/21

A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Esporte e Juventude do município de Independência, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**OBJETO**: ATERRO DAS ÁREAS A SEREM CONSTRUÍDOS 03 (TRÊS) CENTROS DE ESPORTE PARA FUTEBOL NOS DISTRITOS DE EMATUBA, IAPI E LOCALIDADE DE CACHOEIRA DO FOGO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA/CE.

EMPRESA: A T L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 31.916,99 (trinta e um mil novecentos e dezesseis reais e noventa e nove centavos).

**FUNDAMENTO LEGAL**: inciso I, do artigo 24 c/c o art. 26, da Lei nº 8.666/93 alterações posteriores.

Declaração de Dispensa emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. Ordenadora de Despesas da SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE.

INDEPENDÊNCIA/CE, 16 de fevereiro de 2021.

ANA MARTA ALVES DA SILVA SECRETÁRIA DE ESPORTE E JUVENTUDE



#### CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA

Certificamos que o Extrato da Dispensa de Licitação Nº EJ-DL001/21, cujo objeto é a ATERRO DAS ÁREAS A SEREM CONSTRUÍDOS 03 (TRÊS) CENTROS DE ESPORTE PARA FUTEBOL NOS DISTRITOS DE EMATUBA, IAPI E LOCALIDADE DE CACHOEIRA DO FOGO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA/CE, foi afixado no dia 16.02.2021, no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, conforme estabelece a legislação em vigor.

INDEPENDÊNCIA/CE, 16 DE FEVEREIRO DE 2021.

ANA MARTA ALVES DA SILVA SECRETÁRIA DE ESPORTE E JUVENTUDE

Tel.: [88] 3675.2259 | <u>www.independencia.ce.gov.br</u> | Rua do Cruzeiro, 244 - Centro, Independência/CE - CEP: 63640-000 | CNPJ: 07.982.028/0001-10